

## PORTARIA Nº 189/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO:** O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

### RESOLVE:

**REVOGAR** os cancelamentos dos registros dos Profissionais abaixo relacionados, constantes das Portarias:

**PORTARIA Nº348 de 10 de setembro de 2006**

**7369-D/PA Engenheiro Agrônomo VICENTE HELDER DE CARVALHO**

### RAMOS

**PORTARIA Nº348 de 10 de setembro de 2007**

**3654-TD/PA Técnico em Eletrônica ROSILENE DE SOUZA GARCIA**

**M A R A N H ã O**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 2 de Junho de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE